

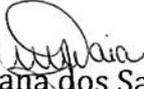


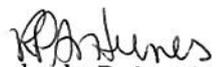
Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

PROCESSO Nº. 78.205/17
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 11/17

Tendo em vista a decisão da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, acostada aos autos sobre a inabilitação da única empresa interessada no presente certame baseado na lei nº8.666 de 21 de junho de 1993 Artigo 48 art. III (...“quando todos os licitantes forem inabilitados ou desclassificados, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias uteis para apresentação da nova documentação..”)optamos pelo utilização do presente artigo e informamos que nova data para entrega da nova documentação fica fixada para até o dia 22/05/18 as 10hr00min, no mesmo local da sessão anterior.
C.PL. aos 09/05/18.


Matheus Gustavo do Prado
Presidente


Mariana dos Santos Gaia
Membro da C.P.L.


Rafaela de Paiva Antunes
Membro da C.P.L.